

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 971M/2023

O aluno **KAUAN BORTOT DE CAMPOS**, da turma **1C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epígrafe está usando uma pulseira de prata com o uniforme de Ed. física.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XIII - Apresentar-se no colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitidos uniforme sujo, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçados fora dos padrões estabelecidos;

Art. 238. Para o discente masculino, quando uniformizados, ficam vedados o uso de adereços como brincos, piercing, alargadores e similares.

§1º **As pulseiras**, correntes e similares **deverão ser constituídas de partes pequenas e/ou estreitas**, na cor dourada ou prateada, de maneira a **assegurar a necessária discricão**, e terão seu **uso limitado a 1 (uma) peça disposta sob a farda, não sendo permitido o uso de correntes quando da utilização do uniforme de Educação Física.**

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias atenuantes e ou agravantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **9** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 09 de novembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____